



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Direcção dos Serviços de Finanças vem apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Leong Sun Iok, de 18 de Julho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0957/GSG/SAAL/2026, de 27 de Julho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 28 de Julho de 2026:

Para reduzir a dimensão do arrendamento de propriedades privadas pelos serviços públicos e as despesas daí decorrentes, esta Direcção de Serviços tem vindo, nos últimos anos, a promover várias medidas, nomeadamente: dar prioridade à realocização dos serviços públicos para as propriedades próprias do Governo com preferência pelas instalações actualmente situadas em imóveis cujo valor da renda seja mais elevado; e negociar activamente com os proprietários a redução do valor da renda, aquando da renovação ou negociação das condições de arrendamento.

Com a mudança sucessiva das instalações por parte dos serviços e organismos públicos para as propriedades próprias do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), as despesas com arrendamento do Governo têm vindo a evidenciar uma tendência geral de descida. Tomando como referência as despesas mensais com arrendamento de escritórios, armazéns e lugares de estacionamento no mês de Dezembro de cada ano, os valores entre 2019 e 2025 foram, respectivamente, de cerca de 70 milhões, 69 milhões, 62 milhões, 57 milhões, 52,9 milhões, 51 milhões e 40 milhões de patacas. Futuramente, à medida que mais serviços e organismos públicos transitarem para instalações de escritório próprias, antevê-se que subsista margem para uma ulterior redução das despesas com arrendamento.

Relativamente aos edifícios de escritórios do Governo localizados nos dois lotes do NAPE, actualmente em fase de construção, o Governo da RAEM procederá a um planeamento racional da sua ocupação pelos serviços públicos das diversas áreas, com vista à concentração do funcionamento dos serviços e à redução das despesas com arrendamento de imóveis. Quanto ao edifício de escritórios do Governo no Porto Exterior, prevê-se que seja gerido e utilizado predominantemente por um único serviço.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

譯本
Tradução

Além disso, esta Direcção de Serviços tem vindo a acompanhar a situação de gestão e utilização dos imóveis, quer propriedade da RAEM, quer dos serviços autónomos, com base nos elementos constantes do inventário de bens imóveis preenchido anualmente pelos diversos serviços públicos. Paralelamente, através da plataforma “Finanças Inteligentes”, são divulgadas as informações relativas aos imóveis pertencentes à RAEM disponíveis para afectação, podendo os serviços públicos, consoante as suas necessidades, apresentar pedidos de utilização junto desta Direcção de Serviços, com vista ao aproveitamento racional dos recursos. No futuro, ao abrigo das disposições do regulamento orgânico, serão igualmente elaboradas as instruções de utilização dos imóveis da RAEM sob a gestão desta Direcção de Serviços, cabendo-lhe fiscalizar e acompanhar a respectiva situação de cumprimento por parte dos utilizadores.

Aos 07 de Agosto de 2026.

O Director dos Serviços, substituto,

Kuok Iat Hoi